

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº: 005/2026

MODALIDADE: Cotação Simplificada

PROCESSO Nº: WS1904247254

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº: 3000675730

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) Ultrafreezers -80 °C, com serviços de qualificação (QI, QO e QT) e envio do equipamento.

ATA DE JULGAMENTO E RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2026, reúne-se a **Comissão de Licitação da Fundação Butantan**, com fundamento no **Regulamento de Compras da Fundação Butantan (RCCFB)** e no Instrumento Convocatório nº 005/2026, para reexaminar e retificar o resultado do certame, divulgado em 23 de abril de 2026.

I – DO RELATÓRIO

I.I Em 23/04/2026, esta Comissão divulgou o resultado do certame, no qual a empresa **MAXCROM INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.** (CNPJ 06.190.063/0002-15) foi classificada em primeiro lugar, com proposta no valor global de R\$ 144.954,79.

I.II Após a divulgação e antes da formalização do ajuste, a licitante comunicou formalmente a esta Fundação a **impossibilidade de cumprir o prazo de entrega fixado no Anexo III do Instrumento Convocatório** (Cronograma das Etapas de Fabricação, Realização de Serviços e Entrega).

I.III O prazo de entrega é condição vinculante da proposta, estabelecida no item 4.1, inciso IV, do Edital, cujo descumprimento atrai a desclassificação prevista no item 5.6, alínea "a" ("em desacordo com as exigências estabelecidas no Edital"). A manifestação da licitante, de natureza confessória, dispensa dilação instrutória adicional.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

II.I O procedimento rege-se pelo **RCCFB** e pelas cláusulas do Instrumento Convocatório nº 005/2026.

II.II A vinculação ao instrumento convocatório impõe aos licitantes a observância estrita das condições do Edital, o que impede a relativização de requisito objetivo **confessadamente descumprido pela própria proponente**. Configurado o descumprimento do prazo, incide a hipótese de desclassificação do item 5.6, alínea "a", do Edital.

II.III A revisão do ato de classificação decorre do princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula nº **473** do Supremo Tribunal Federal, que confere o poder-dever de rever, mediante ato fundamentado, seus próprios atos.

II.IV Reconhecida a desclassificação, aplica-se o item 7.5 do Instrumento Convocatório, que autoriza a convocação do licitante subsequente na ordem de classificação, para verificação da habilitação e negociação da proposta. No caso, a segunda colocada, **TracerLab Equipment L.L.C.**, foi avaliada tecnicamente, habilitada e teve o valor de sua proposta negociado.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no **RCCFB**, nas cláusulas do **Instrumento Convocatório nº 005/2026**, na **Súmula nº 473 do STF** e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/2021, a Comissão de Licitação **DECIDE**:

- a) TORNAR SEM EFEITO** o ato de classificação e habilitação anteriormente conferido à empresa MAXCROM INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. (CNPJ 06.190.063/0002-15);
- b) DESCLASSIFICAR** a proposta da referida licitante, com fundamento no item 5.6, alínea "a", do Instrumento Convocatório, em razão do descumprimento do prazo de entrega estabelecido no Anexo III;
- c) RETIFICAR** o resultado do certame, declarando vencedora a empresa **TracerLab Equipment L.L.C.**, cuja proposta técnica foi avaliada e classificada e cujos documentos de habilitação foram validados por esta Comissão, no valor global de USD 23.000,00, equivalentes a R\$ 127.104,09 (taxa de câmbio USD 5,5263, de 17/03/2026), após negociação;
- d) ABRIR PRAZO RECURSAL**, ficando assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, mediante interposição de recurso na forma e no prazo estabelecido

no item 9.1 do Edital do Instrumento Convocatório nº 005/2026, o qual é de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação desta decisão no site da Fundação Butantan;

- e) **DAR CIÊNCIA** aos demais licitantes, mediante a devida publicidade do presente ato;
- f) **DAR SEGUIMENTO** ao certame, com o encaminhamento dos autos à autoridade competente para fins de homologação quando superada a fase recursal.

IV – QUADRO DE RESULTADO RETIFICADO

Licitante	Proposta Comercial	Parecer Técnico	Habilitação
Maxcrom Instrumentos Científicos LTDA.	Ultrafreezer -80 °C e serviços TOTAL: R\$ 144.954,79	DESCLASSIFICADA (descumprimento do prazo editalício – item 5.6, "a")	N/A
TracerLab Equipment L.L.C.	Ultrafreezer -80 °C e serviços TOTAL: USD 23.000,00 (R\$ 127.104,09)	Proposta avaliada, negociada e classificada. VENCEDORA	HABILITADA
Bioma Científica LTDA.	Ultrafreezer -80 °C e serviços TOTAL: R\$ 263.400,00	Proposta não avaliada tecnicamente	N/A
Datamed LTDA.	Ultrafreezer -80 °C e serviços TOTAL: USD 45.172,00 + R\$ 20.165,00 (R\$ 269.799,02)	Proposta não avaliada tecnicamente	N/A
Eppendorf do Brasil LTDA.	Ultrafreezer -80 °C e serviços TOTAL: R\$ 291.764,12	Proposta não avaliada tecnicamente	N/A

Lobov Científica Imp. Exp.	Ultrafreezer -80 °C e serviços TOTAL: R\$ 444.000,00	Proposta não avaliada tecnicamente	N/A
-------------------------------	---	---------------------------------------	-----

TAXA – USD 5,5263 (17/03/2026)

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA RETIFICACAO COTACAO SIMPLIFICADA 005-2026_1477 - ULTRAFREEZER_18082026_135051

Denise de Abreu Carpinteiro
368.566.768-83

Código do documento
4500356668f80dc7e2e4d3b731ae9d1f

Assinaturas



Denise de Abreu Carpinteiro
denise.carpinteiro@fundacaobutantan.org.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Denise de Abreu Carpinteiro
Data: 18/08/2026 13:51:14 - 88aa0f3bed369b30d162d23ada03820b
Motivo: Aprovo este documento



Tatiane Cunha Silva
tatiane.silva@fundacaobutantan.org.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Tatiane Cunha Silva
Data: 18/08/2026 14:03:15
edbbd6c477851d388dbf56a120a0e552
Motivo: Aprovo este documento

Eventos do documento

18 Aug 2026, 13:50:51

Documento **criado** por: Denise de Abreu Carpinteiro. Email:
denise.carpinteiro@fundacaobutantan.org.br. DATE_ATOM: 2026-08-18T13:50:51-03:00

18 Aug 2026, 13:51:14

Documento **assinado** por: Denise de Abreu Carpinteiro (Fundação Butantan) . Email:
denise.carpinteiro@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.16.108.56. DATE_ATOM:
2026-08-18T13:51:14-03:00

18 Aug 2026, 14:03:15

Documento **assinado** por: Tatiane Cunha Silva (Fundação Butantan) . Email:
tatiane.silva@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.16.108.57. DATE_ATOM:
2026-08-18T14:03:15-03:00

Hash do documento original

(md5) e0a7dd254ecfa993952b2db33a20e121

(sha256) dbb8358da17638d1562a950e5b492d0fb03ea48b7a9ffc2589e95ce7cfd22c7

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>